

Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2022.

Portaria Nº 467/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **01/09/2022 a 30/09/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2021**, do(a) servidor(a) **VERUSCA NOBRE DE SOUSA** matrícula 2263, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração